



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 02.2023.03.06.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.003/2023-DL**, em favor da Empresa **FERNANDES MARKETING DIGITAL E PUBLICIDADE - MEI**, inscrita no CNPJ Nº 37.229.059/0001-66, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As publicações editadas pelo setor de comunicação e os materiais gráficos produzidos devem estar de acordo com a boa técnica e com os parâmetros de qualidade esperados de uma instituição com atuação em todo o Município e que desempenha papel tão relevante. Para garantir a qualidade, é necessária a contratação de serviços especializados de fotografia, a serem prestados por profissionais qualificados, com formação na área e experiência comprovada. O Gabinete do Prefeito não dispõe de profissionais especializados em fotografia e não há cargos com essas atribuições na lei que cria nova estrutura. Assim, faz-se necessária a contratação dos serviços.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL EM CAMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR, COM LENTES INTERCAMBIAVEIS, COM RESOLUÇÃO A PARTIR DE 10 MEGAPIXELS PARA FAZER COBERTURA FOTOGRAFICA DOS EVENTOS E REPORTAGENS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa FERNANDES MARKETING DIGITAL E PUBLICIDADE - MEI, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FERNANDES MARKETING DIGITAL E PUBLICIDADE - MEI	R\$ 18.000,00
02	YAGO VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 19.600,00
03	SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA FILHO	R\$ 21.400,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.005.0000, Manutenção das ativ. Do Gabinete do Prefeito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 04 de Abril de 2023.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO